



Exercício: 2023

Resolução nº 2/2023 de 10/10/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1670/2022 de 13/12/2022.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS7.000,00 (sete mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

01.000.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.1001.2.001.	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO	
4 - 3.3.90.14.00.00	01001 DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00
Total Suplementação:		7.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

01.000.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL	
01.001.00.000.0000.0.000.	CAMARA MUNICIPAL	
01.001.01.031.1001.2.001.	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO	
1 - 3.1.90.11.00.00	01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
Total Redução:		7.000,00



CAMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná

**** Elotech ****
10/10/2023
Pág. 1/1

Exercício: 2023

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso , Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2023.

CLAUDIONOR BENEDETTI
PRESIDENTE DA CAMARA